



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 007/2025

ATA DE REUNIÃO - 012 (RETIFICADA)

No dia dez do mês de junho de dois mil e vinte e seis, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Assistencial para Radiologia, Profissional para atuar no Centro de Diagnóstico por Imagem - nível Superior e Médio**, referente ao Credenciamento junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designada pelas **Portarias R. - N.º 2025.618 e R. - N.º 2025.841**, sob a presidência de Grasieli Soares de Oliveira, realizou retificação da **ATA DE REUNIÃO - 012**, de oito do mês de maio de dois mil e vinte e seis, referente à análise dos documentos apresentados pela empresa **TECH MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** (26.000022143-7).

Considerando o **PARECER NAJ-HU N.º 271/2026** (3132684), o qual apontou a necessidade de maior detalhamento dos motivos que ensejaram a desclassificação da empresa, especialmente quanto à indicação da documentação em desacordo com o item 6.10 do Edital n.º 007/2025, procede-se à presente retificação da **ATA DE REUNIÃO - 012**, de modo a complementar a fundamentação da decisão anteriormente proferida, sem alteração do resultado do certame conforme segue:

LOTES	EMPRESAS HABILITADAS
LOTE 1.1 - RAIOS-X CONVENCIONAL E DIGITAL COMPREENDENDO: RAIOS-X FIXO, PORTÁTEIS E INTENSIFICADORES DE IMAGEM	DESERTO
LOTE 1.2 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	DESERTO
LOTE 1.3 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	DESERTO
LOTE 1.4 - HEMODINÂMICA	DESERTO
LOTE 1.5 - MAMOGRAFIA	DESERTO

A empresa **TECH MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** foi **desclassificada**, tendo em vista que a documentação apresentada encontrava-se em desacordo com o item 6.10 do Edital n.º 007/2025, em razão da não apresentação do **Anexo I – Requerimento para Credenciamento**, documento de apresentação obrigatória para habilitação no certame. Dessa forma, nos termos do item 6.10 do Edital, a ausência do referido documento implicou a desclassificação automática da empresa, permanecendo desertos os lotes 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 10 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva, Membro da Comissão**, em 10/06/2026, às 10:58, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marcondes de Almeida, Membro da Comissão**, em 10/06/2026, às 11:05, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 10/06/2026, às 11:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Membro da Comissão**, em 11/06/2026, às 10:27, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanny Franciela Kos Moleta, Membro da Comissão**, em 11/06/2026, às 11:08, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3164729** e o código CRC **26A12AE3**.
